



Assembleia de Freguesia da Madalena
VILA NOVA DE GAIA

Quadriénio de 2021 – 2025

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PARA O QUADRIÉNIO 2021 - 2025

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Madalena no Salão Nobre do Orfeão da Madalena, na rua do Orfeão da Madalena, número trezentos e setenta e seis, Madalena, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Sr. Ricardo Miguel da Costa Almeida, estando presentes, em conformidade com o estabelecido nos 1 e 2 do art.º 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, para se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da Vila da Madalena para o quadriénio de dois mil e um a dois mil e vinte e cinco os cidadãos eleitos. _____

Dos cidadãos a seguir identificados, foi convidado pelo Presidente instalador, nos termos do nº 2 do art.º 8º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro para redigir e subscrever esta ata o cidadão também eleito, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa.

Os cidadãos eleitos tomaram posse pela ordem em que foram eleitos; _____

Ricardo Miguel da Costa Almeida – PS; _____

Vitor Manuel Ventura Miranda Rocha- PS; _____

António Domingos Barbosa – PSD; _____



Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa – PS;

Eduardo Manuel de Barros Loureiro – Unidos pela Madalena;

Juliana Manuela Rangel da Silva – PS;

Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues – PS;

Maria Manuela Sanches Gomes dos Santos – PSD;

Adriano Sousa Gandra – PS;

Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira – PS;

Ângela Manuela de Sousa Moreira – CDU;

Joaquim Avelino Soares Gomes – Unidos pela Madalena;

Mário João Oliveira Almeida Duarte – PSD.

Com a assunção do compromisso público, constante do Termo de Posse que ficará anexo à presente acta, os eleitos tomaram lugar na Assembleia de Freguesia. _____



Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Para que conste foi lavrada a presente acta, que eu, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante. _____

Madalena, dezoito de Outubro de 2021

Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Ricardo Miguel da Costa Almeida

A Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa